



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1249, DE 13 DE JULHO DE 1983.

*Dispões sobre a abertura de crédito adicional, especial, autorizado pela Lei nº 1485, de 04 de julho de 1983.*

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A :

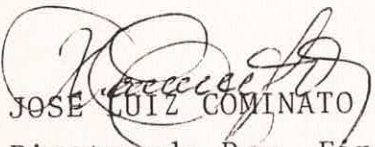
Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 8.000.000. (oito milhões de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

- 5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
ESPORTES E TURISMO
- 5.2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 08421901.15 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO DA  
MOCOQUINHA 8.000.000.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso de operações de crédito junto a estabelecimentos bancários oficiais, na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE JULHO DE 1983.

  
JOSE LUIZ COMINATO

Diretor do Dep. Finanças

  
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal